



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038  
08260663/0001-57

Exercício:2024

**DECRETO Nº 65 DE 30 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.983**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.000,00

**Suplementação: 15.000,00**

Unidade orçamentária: 3015 - FUNDAÇÃO DE CULTURA

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 1077 - Apoio e Fortalecimento da Cadeia Produtiva de Cultura

Ação: 2.557 - Fomentar as Ações Previstas na Política Nacional Aldir Blanc - PNAB (Lei nº 14.399/2022)

**Despesa 1224 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 84 - 2.719.0000 Recursos (Lei Aldir Blanc) - CULTURA - 2.719.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
30/08/2024	34713	Suplementação de Crédito Especial Reaberto	Anulação de Despesa	15.000,00	
<b>Total da despesa:</b>				15.000,00	0,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				15.000,00	0,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				15.000,00	0,00
<b>Total do fundamento:</b>				15.000,00	0,00
<b>Total geral</b>				15.000,00	0,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação: 15.000,00**

Unidade orçamentária: 3015 - FUNDAÇÃO DE CULTURA

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 1077 - Apoio e Fortalecimento da Cadeia Produtiva de Cultura

Ação: 1.201 - Promover Ações de Investimentos de Espaços e Organizações Culturais - PNAB (Lei nº 14.399/2022)

**Despesa 1222 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente**

Fonte de recurso: 84 - 2.719.0000 Recursos (Lei Aldir Blanc) - CULTURA - 2.719.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
30/08/2024	34714	Redução da Despesa			15.000,00
<b>Total da despesa:</b>				0,00	15.000,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				0,00	15.000,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				0,00	15.000,00
<b>Total do fundamento:</b>				0,00	15.000,00
<b>Total geral</b>				0,00	15.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 30 de agosto o de 2024.

**DECRETO Nº 65, DE 30 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.983**

  
**NAÉGHI ALVES DE QUEIROZ**  
Prefeita